

CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.
CNPJ 10.647.979/0001-48
NIRE 35300366026
COMPANHIA ABERTA
(CATEGORIA B)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2024

- 1. Data, Hora e Local.** No dia 09 de janeiro de 2024, às 9:00 horas, na sede da Concessionária Rota das Bandeiras S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Dom Pedro 1 (SP-065), Km 110 + 400, Pista Sul, s/n, Sítio da Moenda, CEP 13252-800, município de Itatiba, Estado de São Paulo.
- 2. Convocação.** Dispensada a publicação de editais de convocação, consoante o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.
- 3. Presença.** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no respectivo Livro de Registro de Presença de Acionistas, e ainda, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76.
- 4. Mesa.** Sr. Leonardo Armando Yamamoto, Presidente e Vanessa Sandrim, Secretária.
- 5. Ordem do Dia.** Deliberar sobre: (i) alteração dos termos de autorização de realização de Assembleia de Debenturistas no âmbito das debêntures CBAN; (ii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e efetivação da deliberação proposta e aprovada na ordem do dia.
- 6. Deliberações.** Os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva ou restrição:

 - A)** Em 13 de dezembro de 2023 houve a aprovação da realização de Assembleia Geral de Debenturistas para reperfilamento da curva de amortização das debêntures CBAN indexada pelo CDI, conforme **Anexo I**, cuja cópia fica arquivada na sede da

Administradora em razão do sigilo. Desta forma, realiza-se a presente AGE para **APROVAR** a alteração dos termos que autorizaram a realização da Assembleia Geral de Debenturistas, conforme **Anexo II**, cuja cópia fica arquivada na sede da Administradora em razão do sigilo, na forma da cláusula 16, inciso iii, do Estatuto Social da Companhia;

B) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato.

7. Quórum das deliberações: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reservas ou restrições.

8. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, lida, aprovada e por todos assinada. **Mesa:** Leonardo Armando Yamamoto, *Presidente* e Vanessa Sandrim, *Secretária*. **Acionistas:** Srs. Leonardo Yamamoto e André de Paula Yusiasu pela acionista Rodovias do Brasil Holding S.A., Sr. Rodrigo Godoy e Sra. Cintia Sant'Ana pela acionista OTP CRB Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

9. Documentos arquivados: Os documentos mencionados nesta Ata foram arquivados na sede da Companhia.

Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Itatiba /SP, 09 de janeiro de 2024.

Vanessa Sandrim
Secretária